



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 275, de 19 de dezembro de 1994.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, Inciso IV e V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Remover, a pedido, a servidora **PAULA SUZANA RIBEIRO DORNELLES**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1091621, da Representação Regional no Estado de Santa Catarina para a SEDE desta SUSEP, de acordo com o artigo 36, e Parágrafo Único, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente